(Tradução)

# Interpelação Escrita

Um acidente de trânsito grave provocou a morte de um idoso, evidenciando, mais uma vez, os problemas da condução ilegal por trabalhadores não residentes.

Este não foi o primeiro caso, já se registaram muitos acidentes de trânsito graves envolvendo condutores não residentes.

O Governo da RAEM tem insistido na recusa da importação de mão-de-obra para as funções de motorista, assim sendo, não deviam existir em Macau trabalhadores não residentes a exercer tais funções. Mas, na realidade, há muitos trabalhadores não residentes no sector, situação que, aliás, já não é segredo. Acredito que os dirigentes do Governo e o pessoal que aplica a lei já sabem disto, uma vez que não vivem no espaço, no entanto, continuam a fechar os olhos.

O mercado de trabalho está morto. O número de trabalhadores não residentes ascende a 178 mil, quase metade da população activa de Macau, que é de 300 mil indivíduos. Mas as políticas do Governo, pelo menos, são firmes quanto à recusa de importação de mão-de-obra para as funções de motorista. Sabem porquê? Uma das razões é garantir que os direitos e interesses dos motoristas locais não sejam prejudicados, mas a mais importante tem a ver com as diferenças, de cultura e de hábitos de condução, entre os motoristas da China e os de Macau. Não



立法會 格式六
AL – Modelo 6
A-4 規格印件 2016年2月
Formato A-4 Imp. Fev. 2016

pretendemos discriminar especialmente os motoristas da China, mas é verdade que estes conduzem muito rápido e grosseiramente. Se calhar, num ambiente onde as estradas são largas, é preciso conduzir dessa maneira. No entanto, Macau é uma cidade pequena, as vias são estreitas e há curvas, portanto, esse tipo de condução, rápida e grosseira, só pode, com certeza, resultar em acidentes. Conduzir com prudência e dar prioridade aos outros utentes das vias, quando possível, são princípios básicos que a maioria das pessoas de Macau segue. Devido às referidas diferenças de condução, a maioria da população de Macau está de acordo com a recusa de importação de motoristas profissionais.

O Governo tem implementado medidas específicas mas, entretanto, há sempre quem consiga fugir delas. Com a falta de rigor na aplicação da lei, os motoristas com carta especial de condução continuam a não obedecer à lei, e muitos empregadores continuam a incentivar os seus trabalhadores não residentes a requererem a carta de condução de Macau, para depois poderem utilizá-los no transporte de mercadorias e passageiros, situação que é, aliás, extremamente frequente. Alguém chegou mesmo a dizer, como se repleto de razão o seguinte: os trabalhadores não residentes que conduzem veículos para transportar mercadorias não são motoristas profissionais, mas sim apenas transportadores, por isso é que os empregadores continuam a utilizar trabalhadores não residentes como motoristas. O Governo continua a fechar os olhos e os serviços responsáveis continuam a fugir às suas



立法會 格式六
AL – Modelo 6
A-4 規格印件 2016年2月
Formato A-4 Imp. Fev. 2016

responsabilidades, por isso é que a situação se mantém, os trabalhadores não residentes continuam a exercer funções de motorista e a provocar vários acidentes, dos quais resultam mortes.

Assim sendo, interpelo, por escrito, o Governo, sobre o seguinte:

1. Qual é o significado de motorista? Quem conduz veículos para o transporte de mercadorias é transportador ou motorista? Com base na política de recusa de importação de mão-de-obra para as funções de motorista, se um trabalhador não residente conduzir algum veículo durante o seu trabalho, considera-se que está a exercer funções não autorizadas? E se houver algum acidente de trânsito grave, o empregador, enquanto seu instigador, tem de assumir as eventuais responsabilidades penais?
2. O Governo da RAEM insiste na recusa de importação de mão-de-obra para as funções de motorista, no entanto, continua a ser frequente o exercício dessas funções por trabalhadores não residentes. Será isto um problema na aplicação da lei ou será que existem lacunas na lei? Se for o primeiro caso, como é que pode haver coordenação? E se for o último, será que há que rever a lei para colmatar as lacunas?
3. A situação dos trabalhadores não residentes contratados pelas empresas multinacionais é diferente, porque estas podem requerer a carta especial de condução para os seus motoristas não residentes, para o transporte de pessoas ou mercadorias. Devido à instigação dos empregadores, muitos trabalhadores não residentes requerem a



立法會 格式六
AL – Modelo 6
A-4 規格印件 2016年2月
Formato A-4 Imp. Fev. 2016

(Tradução)

carta de condução depois de chegarem a Macau, e depois de a obterem, os empregadores instigam-nos a exercer funções de motorista não autorizadas. Há então que proceder à revisão do regime que permite aos trabalhadores não residentes requerer a carta de condução de Macau, com vista a evitar que sejam instigados a exercer funções não autorizadas. Isto vai ser feito?

7 de Julho de 2017

**O Deputado à Assembleia Legislativa da**

**Região Administrativa Especial de Macau,**

**Au Kam San**